



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 18 de julho de 2023.

OFÍCIO 3.873/2023

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS ALBERTO GORTE**
Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira Soares
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 301/2023 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER REFEIÇÕES PARA O IX ENCONTRO DE PRODUTORES RURAIS DE TEIXEIRA SOARES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Encaminho em anexo mensagem para apreciação desta Casa Legislativa, ao qual solicito que após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência, enviado ao Plenário para apreciação e deliberação nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, preferencialmente no dia 24/07/2023 considerando que este é urgente e de suma importância para os munícipes de Teixeira Soares, visando adotar os procedimentos de compra.**

Sem mais, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 301/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER REFEIÇÕES PARA O IX ENCONTRO DE PRODUTORES RURAIS DE TEIXEIRA SOARES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 18 DE JULHO DE 2023.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação em sessão extraordinária da Câmara de Vereadores do Município, o presente

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer até 150 refeições e até 150 refrigerantes, aos agricultores participantes do IX Encontro de Produtores Rurais de Teixeira Soares, a ser comemorado no dia 28 de julho de 2023.

Parágrafo Único: A despesa decorrente do fornecimento constata no caput deste artigo, será realizada mediante procedimento de licitação e/ou dispensa de licitação segundo a regra da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 301/2023

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em tela consiste no pedido de autorização ao Poder Executivo para fornecer refeições para o IX Encontro de Produtores Rurais de Teixeira Soares, que ocorrerá no dia 28 de julho de 2023, iniciando as 08:00 e perdurando durante o dia, sendo realizado no Centro de Eventos Miguel Belinoski, abrangendo aproximadamente 300 agricultores do município, tendo em sua programação além das refeições, de café e almoço, haverá também diversas palestras e apresentações.

Neste sentido, o Poder Executivo com o objetivo de auxiliar este evento que abrange os agricultores do município, pretende contribuir com 50% das refeições (almoço) dos agricultores que estarão participando.

Ante os motivos e razões supra espera-se ter justificado a proposta, contando com o apoio da unanimidade dos ilustres membros desse parlamento.

Teixeira Soares, 18 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal